

ATO TRT GP Nº 126/2008

João Pessoa, 03 de junho de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LINDINALDO SILVA MARINHO, à cidade de São Paulo-SP, no dia 02.06.2008, com retorno previsto para o dia 03.06.2008, a fim de participar do Seminário CONIP Judiciário Melhores Práticas.

II - Arbitrar o pagamento 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência